



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas

## DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, designo como relator do Projeto de Lei Complementar nº 11/2024, de autoria da Vereadora Elzinha Mendonça, o Vereador João Marcos Luz para que apresente parecer em até sete dias. De modo contínuo, torno sem efeito o despacho de folha 22.

Rio Branco, 05 de junho de 2024.

Vereador **RUTÊNIO SÁ**  
Presidente da CCJRF

<p><b>MANIFESTO CIÊNCIA</b> da relatoria designada acima, em <u>05 / 06</u> /2024.</p> <p>Vereador João Marcos Luz Relator</p>
--